

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG

PARECER

**IDENTIFICAÇÃO:**

**Origem:** UDEUDESC/FAED/BI - Departamento de Biblioteconomia e Gestão de Informação Departamento de Biblioteconomia e Gestão de Informação

**Objeto:** Renovação de vínculo da Profa. Gisela Eggert Steindel no programa de Professor Voluntário da Pós-graduação no Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação

**Interessado:** Profa. Gisela Eggert Steindel

**HISTÓRICO:**

- O processo foi autuado no CPPGINFO no dia 11/08/2021, no qual consta a solicitação do Profa. Gisela referente a renovação como Professora Voluntária no CPPGINFO e depois passou por várias instâncias: UDESC/FAED/BI, UDESC/FAED/PPGINFO, UDESC/FAED/SECPPGINF, UDESC/FAED/DG, UDESC/FAED/SECPPGINF, UDESC/FAED/CONCENTRO, UDESC/FAED/BI, UDESC/FAED/DPPG, UDESC/REIT/PROPPG e UDESC/REIT/CPG.
- O processo foi encaminhado para este relator em 14 de julho de 2023 na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG.

**ANÁLISE:**

O processo, trata-se de solicitação de renovação do credenciamento da professora aposentada Gisela Eggert Steindel no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação-PPGInfo FAED como professora voluntária para o período 2021-2 a 2023-1, autorizada originalmente no processo 20079/2019 para o período 2019-2, 2021-1. Ao término do primeiro ciclo de 2 anos (2019-2, 2021-1) como voluntária, a professora encaminhou pedido autuado em 11/08/2021.

Conforme a Resolução Nº 055/2009 – CONSUNI, em seu parágrafo único, exige que “a cada 2 (dois) anos de atuação como professor no Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC haverá a necessidade de aprovação de continuidade pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual o docente ficará vinculado, e comunicação da Coordenação à PROPPG, através de processo, instruído com os seguintes documentos: 1) Solicitação de renovação, 2) plano de trabalho e de atuação do professor no PPG e 3) aprovação no Colegiado do CPPGINFO. No mesmo documento a Profa. declara que não está recebendo qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro para o desempenho das atividades contidas na solicitação.

A análise e aprovação do PPGInfo ocorreram em 22/09/2021. O processo ficou parado até o dia 12/04/2023 na secretaria do CONCENTRO/FAED, ocasião em que a DPPG/FAED envia o processo à PROPPG para “correção do fluxo processual” conforme despacho nas tramitações. A PROPPG solicitou alguns documentos adicionais, por meio de um par de Análises Técnicas, os quais foram entregues faltando apenas a “manifestação de conhecimento do departamento”, que não foi entregue por entendimento do departamento de que tal documento somente era necessário na primeira solicitação e não nas renovações. A Projur foi consultada sobre a necessidade deste documento, e sugeriu que ainda que a “PROPPG detém competência para fazer exigências administrativas dentro de sua atividade” seria “melhor entendimento em afastar o excesso de formalismo a fim de regularizar a situação da professora voluntária, aceitando-se os documentos presentes nesse processo como aptos a dar sequência no procedimento”.

**VOTO:** Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação da Renovação de vínculo da Profa. Gisela Eggert Steindel no programa de Professor Voluntário da Pós-graduação no Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação

Balneário Camboriú, 25 de julho de 2023

Aníbal Alexandre Campos Bonilla

Relator da CPPG (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **I2DF429W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANIBAL ALEXANDRE CAMPOS BONILLA** (CPF: 008.XXX.599-XX) em 25/07/2023 às 18:56:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzE1ODhfMzE2NjlfMjAyMV9JMkRGNDI5Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00031588/2021** e o código **I2DF429W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária de 26-07-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator conselheiro Aníbal Alexandre Campos Bonilla, constante à fl. 40 dos autos.

Profa. Dra. Letícia Sequinatto Rossi  
Presidente da CPPG/CONSUNI



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **PG6E2N20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LETICIA SEQUINATTO ROSSI** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 28/07/2023 às 13:56:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzE1ODhfMzE2NjlfMjAyMV9QRzZFMk4yMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00031588/2021** e o código **PG6E2N20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.